



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS

06.553.762/0001-00

RUA ANGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000 JAICÓS - PI



TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2017 - ERRATA Nº 003

O Prefeito do Município de Jaicós, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** no Edital de abertura do Teste Seletivo nº 001/2017:

O item 2.5 do Edital nº 001/2017 passa a ter a seguinte redação:

2.5- Todas as etapas do Teste Seletivo serão acompanhados pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo, nomeada pela Prefeitura Municipal de Jaicós Estado do Piauí.

I- Aplicam-se aos membros da citada Comissão os seguintes motivos de suspeição e de impedimento:

- a) o exercício de magistério em cursos formais ou informais de preparação ao para o presente seletivo;*
- b) a participação societária, como administrador, ou não, em cursos formais ou informais de preparação para Concursos Públicos ou Processos Seletivos;*
- c) a existência de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida;*

II- Na hipótese de suspeição ou impedimento de membro titular da Comissão Organizadora do Teste Seletivo, ou da impossibilidade de sua atuação por questões de saúde ou foro íntimo, promover-se-á a sua substituição por membro suplente

O item 7.14 do Edital nº 001/2017 passa a ter a seguinte redação:

7.14—O candidato poderá levar o próprio exemplar do caderno de questões, somente se deixar a sala de prova faltando 1(uma) hora para o término do horário da prova, bem poderá apresentar requerimento por escrito ou pelo email da instituição fm.juliana@bol.com.br, para ter acesso ao caderno de provas.

O item 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3 e 8.3.3 do Edital nº 001/2017 passam a ter a seguinte redação:

8.3 *A classificação de candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota.*

8.3.1 *- Em caso de empate será considerado:*



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
06.553.762/0001-00
RUA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº -CEP: 64.575-000JAICÓS – PI



8.3.2 - O candidato maior de 60 (sessenta) anos:

a) "primeiro critério de desempate em Concurso Público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada" (**Lei Federal N.º 10.741/2003 – art. 27, parágrafo único**)

b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.

8.3.3 - Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos

a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;

b) Tenha obtido maior pontuação na Prova de língua Portuguesa;

c) O candidato com mais idade.

8.3.4 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, será considerado o candidato que tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008, e a data de término das inscrições para o teste seletivo simplificado.

O item 9.5 do Edital nº 001/2017 passa a ter a seguinte redação:

9.5 O recurso deverá ser entregue pelo próprio candidato, ou por procurador legalmente constituído, na sede da Prefeitura Municipal de Jaicós, **Praça Ângelo Borges Leal, S/N.º – Centro, CEP: 64.575-000 – Jaicós - PI**, ou dirigido diretamente na sede da executora, **Fundação Madre Juliana – FMJ, Rua Miracema, 4659 – CEP 64.020-017 – Bairro Santa Luzia, Teresina – Piauí**, em formulário próprio ANEXO IV deste Edital.

Alteração parcial do ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CARGO – CARGO DE FISCAL DE OBRAS E POSTURA

CARGOS DE NIVEL FUNDAMENTAL	
CONHECIMENTOS ESPECIFICOS DA ÁREA	
	Elementos de Direito Urbanístico. Função social da propriedade. Parcelamento, uso e ocupação do solo urbano. Instrumentos de política e gestão urbana. Regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Desapropriação e servidão. Conceito de solo criado. Operações urbanas. Infraestrutura e serviços urbanos. Assuntos relativos a arquitetura e construção civil. Bens Municipais. Conceito, classificação, uso e alienação. Noções de Direito



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS

06.553.762/0001-00

RUA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº -CEP: 64.575-000JAICÓS – PI



6. FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado e dos Poderes. Estatuto da Cidade LEI 10.257.
-------------------------------	---

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Mural da Prefeitura e no site da Instituição Organizadora.

Jaicós – Piauí, 17 de Agosto de 2017.

Prefeito Municipal